

AVISO Nº 5/2021

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. procede à abertura de procedimento concursal para reserva de recrutamento e seleção para satisfação de necessidades futuras de profissionais da carreira de Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica – área de Farmácia, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), pelo que faz público que aceita candidaturas no período de 10 (dez) dias úteis, após a data de publicitação.

A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar na ULSLA no período máximo de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Oferece-se:

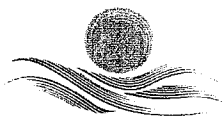
- Modalidade de Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo Certo/Incerto/por tempo Indeterminado;
- Horário de Trabalho: 35 horas semanais;
- Remuneração: 1.205,08€;
- Informa-se que a celebração dos contratos individuais de trabalho encontram-se dependentes da obtenção da correspondente autorização da Tutela.

Exige-se:

- Licenciatura na área de Farmácia;
- Cédula profissional;
- Disponibilidade para desempenhar funções em qualquer unidade funcional da ULSLA.

Método de seleção:

- De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, que regulamenta os requisitos e a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho no âmbito da carreira especial de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica o método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.
- Serão excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida;
- Os critérios de cada Método de Seleção são definidos, pelo júri, na Ata nº 1



ULSLA

Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano

Júri:

Presidente: Paula Alexandra Taveira Domingues Vaz Fernandes - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia

1.º Vogal: Ana Rita Lameira Canhestro - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia

2.º Vogal: Ana Filipa Inácio Aires - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia

1.º Vogal Suplente: Ângela Mendes Pereira - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia

2.º Vogal Suplente: Filipa Alexandra Daniel Torres - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia

Formalização das Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado, rubricado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado de:

1. Três exemplares do Curriculum Vitae (modelo europeu, datado, rubricado e assinado em todas as páginas, com indicação obrigatória de n.º de Cartão de Cidadão, respetiva data de validade, NIF e endereço de correio eletrónico);
2. Fotocópia dos certificados de habilitações académicas (licenciatura específica da área e formação pós-graduada, desde que na área profissional específica ou em área relevante para o desempenho das funções em causa);
3. Fotocópias de ações de formação frequentadas, desde que na área de em causa ou em área relevante para o desempenho das funções;
4. Fotocópias de declarações comprovativas de experiência profissional relevante para o exercício das funções em causa.

As candidaturas deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

1. Pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (no Hospital do Litoral Alentejano) ou;
2. Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540-230 Santiago do Cacém.

Fatores de Exclusão:

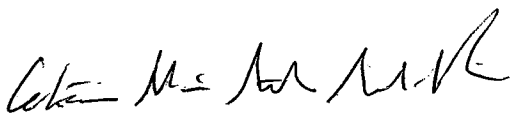
- Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: apresentação de candidatura fora de prazo, entrega de candidatura por outra via que não as duas indicadas, não entrega de documentação exigida ou omissão de dados solicitados;
- Serão automaticamente excluídos todos os candidatos com nota final inferior a metade da pontuação máxima permitida.

Obs.:

- Todas as notificações aos candidatos que, eventualmente, possam ocorrer serão efetuadas para a conta de correio eletrónico facultada aquando da candidatura;
- Só serão consideradas para avaliação curricular as informações dispostas no Curriculum Vitae que estejam devidamente acompanhadas de fotocópia do documento comprovativo;
- Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, lista de classificação final) serão disponibilizados no *site* <http://www.ulsula.min-saude.pt/www.ulsula.min-saude.pt>;
- Este aviso e o formulário de candidatura são publicitados no *site* da ULSLA, E.P.E.

Santiago do Cacém, 17 de fevereiro de 2021

A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Maria Alves Arizmendi Filipe